

IFFCO DO BRASIL LTDA
LEILÃO ONLINE N.º 01/2025 EM 10 DE ABRIL DE 2025.
DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS | MAIOR LANCE CONDICIONADOS

IFFCO DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 48.041.998/0001-07, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar **LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL**, através do(s) Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) **SR. ANDERSON LOPES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº100 e/ou **SRA. MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do estado de São Paulo sob o nº601, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e demais leis vigentes, conforme as regras e especificações deste Edital e normas do Comitente/Vendedor.

DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

O leilão será realizado na modalidade online e presencial simultaneamente no dia 29 de abril de 2025, a partir das 11h., (horário oficial de Brasília), através da plataforma de leilões <https://www.e-leiloes.com.br/> e no endereço a Av. Braz Olaia Acosta, 727 Jd. Califórnia – Ribeirão Preto SP.

DO OBJETO

Os bens vendidos de propriedade da Comitente, serão vendidos no estado em que se encontram. A procedência e evicção de direitos dos bens são de inteira e exclusiva responsabilidade dos **COMITENTES VENDEDORES**, os quais não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o **LEILOEIRO OFICIAL** um mero Mandatário, ficando assim o mesmo eximido de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, ou seja “ad corpus”, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

Ao efetuar seu lance o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que a sua vontade pode examinar detalhadamente o(s) bem(ns) arrematado(s) e sua(s) respectiva(s) documentação(ões), e que teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o(s) bem(ns) arrematado(s) é(são) fruto de desmobilização de ativo, sendo apregoado e arrematado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS E EM CARACTER “AD CORPUS”** não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro por qualquer condição não observada pelo arrematante anteriormente, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens e veículos ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

Os bens ofertados não foram testados. A responsabilidade pelo teste é do comprador durante a visita. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, não devem ser ofertados lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação.

O comprador se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança, inclusive da Norma Regulamentadora nº 12 do MTE.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do leilão:

Pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado,



com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando *serem seus representantes legais*.

O cadastro prévio do usuário no portal www.e-leiloes.com.br é requisito fundamental para a participação e envio de lances e deve ser realizado impreterivelmente com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do leilão, além de observadas as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame para análise dos dados informados e confirmação da participação.

O cadastro prévio antecede aos pedidos de habilitação nos leilões disponíveis. Somente após a aprovação da habilitação para cada leilão em específico, é que será possível o usuário efetuar lances.

Declara o **ARREMATANTE** concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do **ARREMATANTE** poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do **ARREMATANTE** serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

DA VISITAÇÃO

A visitação dos bens pelo interessado poderá ser efetuada conforme disposto e localização na descrição de cada lote. Para tanto, far-se-á necessário agendamento prévio nos canais de comunicação do leiloeiro com antecedência.

Para que as visitas ocorram com controle e segurança, o interessado deverá impreterivelmente cadastrar-se com antecedência na plataforma do leiloeiro através do site www.e-leiloes.com.br e solicitar a habilitação para dar lances a fim de que seja liberada a entrada e inspeção dos bens no local onde se encontram depositados.

DOS LANCES

Os lances poderão ser ofertados através do site: www.e-leiloes.com.br ou presencialmente em moeda corrente nacional a partir do lance inicial estabelecido para cada lote, na forma de "MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS", o que significa que, após os lances, será necessário que o Comitente vendedor aprove o maior lance ofertado.

Ainda que o lance do COMPRADOR seja o maior dentre os lances oferecidos, o Comitente vendedor poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa.

Todos os lances serão acolhidos como condicional e a venda será realizada a quem maior lance oferecer através da INTERNET, reservando-se exclusivamente ao COMITENTE VENDEDOR, o direito de liberar ou não os bens para venda, quando o maior lance alcançado no leilão for de valor inferior ao valor mínimo estabelecido para o Leilão.

O lance somente poderá ser ofertado para pagamento à vista, sendo o usuário responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, não sendo os lances anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O oferecimento de lance por parte do licitante, implica na inteira aceitação deste regulamento.

O maior lance será declarado vencedor se após o prazo de 01 (um) minuto após a abertura do lote não houver oferta de lance superior, caso dentro de 01 (um) minuto de aguardo seja registrado, no sistema, lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 01 (um) minuto, e assim sucessivamente até que, dentro deste prazo, não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

DOS PAGAMENTOS

Aprovada a venda pelo comitente vendedor, o arrematante deverá realizar o pagamento da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro)



horas.

O pagamento da arrematação deverá ser realizado através de transferência bancária, diretamente para a conta corrente de titularidade do comitente vendedor, assim como a comissão do leiloeiro que deverá ser realizada em conta corrente do leiloeiro em depósitos separados.

As informações e dados bancários para pagamento serão encaminhados através de e-mail aos arrematantes ao final do leilão.

A emissão de nota de venda se dará somente em nome da mesma pessoa que efetuou o lance. O pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária de conta do próprio arrematante (jamais de terceiros).

Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO

Adicionalmente, os usuários compradores deverão pagar encargos de administração, por lote arrematado, conforme descrito abaixo:

VALOR DO LOTE ARREMATADO -R\$	VALOR DA DESPESA - R\$
1.000,00 até 4.999,99	300,00
5.000,00 até 9.999,99	700,00
10.000,00 até 19.999,99	1.200,00

DA ENTREGA DOS BENS

A documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo **COMITENTE VENDEDOR (proprietário do bem leiloado)** no mesmo ato em que for entregue os bens, em aproximadamente até 30 (trinta) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega, que deverá ser agendada diretamente com a comitente. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio da NOTA DE VENDA DO LEILOEIRO, a qual é composta do TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO BEM.

A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante de documento original de identificação com foto, e válido em todo território nacional.

Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, quando devidas.

Havendo comunicado pela Comitente vendedora da disponibilidade do bem e da documentação ao arrematante, o mesmo passará a ter o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data do comunicado, para realizar a retirada dos bens. A não retirada do bem no prazo estipulado implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

A retirada e transporte dos bens arrematados são de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o veículo arrematado. Será o arrematante também responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já que a pontuação punitiva seja direcionada para o seu prontuário de habilitação. Quando o bem arrematado for retirado por terceiros, estes devem estar devidamente autorizados e formalmente qualificados (NOME, CPF, RG, CNH).

Em casos de veículos, o arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo máximo legal de 30 dias, cumprindo as exigências legais dos DETRANS E CIRETRANS.

DOS BENS (DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS)



Lote	Descrição dos Bens	Lance inicial (Condicional)	Localização e contato(s) Retirada do bem em horário comercial com agendamento prévio.
01	05 Microcomputador Portátil Dell Latitude 14 5430 (Core i7-1265U, RAM 16GB, M.2 SSD 512GB, Wifi + BT, HD, Bat. 3 Cel, Absolute Control OTB MMCLA 1A, Carbon Black Next Gen Antiv 1A, McAfee Sec Center Teste) 05 Monitor Dell de 23,8" P2422H 05 Dock Station Dell UD22 *Em funcionamento	R\$1.500,00 (15 itens)	São Paulo SP Av. Engº Luiz Carlos Berrini 550 Andar 7 Sala 02 Cidade Monções CEP 04571-925

O presente edital valerá como carta de autorização de venda ao LEILOEIRO nos termos do artigo 20 do decreto federal nº 21.981, de 19.10.32, desde que obedecido o valor mínimo dos preços estabelecido pelo COMITENTE pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão.

Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21, no que couber.

Obrigará-se o USUÁRIO a honrar o compromisso da compra do lote que adquirir, realizando o pagamento na forma descrita nas "Condições de Venda".

Na eventualidade do arrematante do leilão não observar seu compromisso de compra caberá ao Leiloeiro Oficial designado, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40 do decreto 21.981, de 19-10-1932, emitindo Certidão com força de título executivo e Letra de Câmbio, Boletim Bancário, no valor previsto nas condições de venda do referido leilão, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá o leiloeiro providenciar protesto do título em cartório de títulos e documentos além da negativação junto a proteção de crédito Serasa e SPC, o que já fica desde já autorizado pelo usuário arrematante.

Durante toda a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F e 337-K do Código Penal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A comitente e/ou Leiloeiro Oficial, poderão modificar e ou retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital,

Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas em horário comercial pelos canais de atendimento do leiloeiro.

Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. Os compradores obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento



ANDERSON LOPES DE PAULA
Leiloeiro Público
Matrícula JUCIS-DF nº 100

0800.355.8000
(11) 3040.6420
e-leiloes.com.br
atendimento@e-leiloes.com.br

Público.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427, de 01 de fevereiro de 1.933.

Brasília DF, 07 de abril de 2025.



IFFCO DO BRASIL LTDA
Leonardo Medeiros Antunes Ferreira

ANDERSON LOPES DE PAULA:15199067818
Assinado de forma digital por ANDERSON LOPES DE PAULA:15199067818
Dados: 2025.04.07 09:44:41 -03'00'

Anderson Lopes de Paula